INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E FAIXA DE PEDESTRE, LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA".

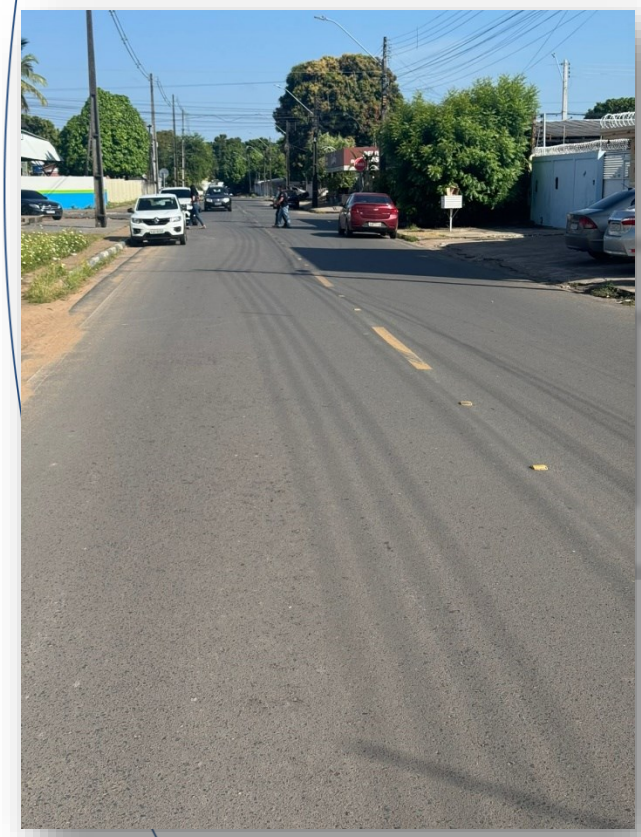



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar, com máxima urgência, a execução dos serviços de implantação de quebra-molas e faixa de pedestre no seguinte local:

- **Rua**: Juscelino Kubitschek com a rua josé Bonifácio – Bairro aparecida.

A referida via necessita dos serviços apontados em razão do grande fluxo de estudantes na travessia das ruas, o que, conforme informações de moradores, compromete a segurança dos mesmos.

A implantação dessas medidas é essencial para a proteção não apenas dos alunos, mas de toda a comunidade local, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais organizado seguro.

Portanto, a implementação de quebra-molas e faixas de pedestre é uma ação de grande relevância para a segurança e bem-estar de todos que utilizam via diariamente.

Dessa forma, reforça-se a importância da inclusão das ruas citadas no cronograma de obra do município, como medida essencial para contribuir com o desenvolvimento urbano, social e com o bem-estar da população do bairro Aparecida.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2025.

MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272

Assinado digitalmente por MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.26 11:30:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Tuti Lopes
(PODEMOS/RR)